



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 - ELÉTRO DOMESTICOS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete 2017 (08/11/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 030/2017 - Processo nº 14.842.677-5, homologado em 31/10/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Item	Especificações	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Geladeira – 300 litros – Cor da Porta: branco, Cor o Gabinete: branco – Frost free: sim, quantidade de portas: 1 – trava de segurança: não, display: não, prateleiras: sim, no refrigerador e na porta, controle de temperatura: externo, não precisa abrir a porta, voltagem 110.	10	1.400,00	14.000,00
2	Fogão 4 boca, à gás: sim, elétrico: sim, material/composição: vidro aço alumínio e plástico, número de queimadores: 4, capacidade de forno (lts) 50 litros, painel: sim, selo procel: sim, consumo em (Kw/h): não informado (não é possível medir), potência (w) 1670 à 2000W, cor: branco, relógio: não, timer: não, acendimento automático: sim, acendimento inteligente: não, forno autolimpante: sim, luz de forno: sim, grill: não, trava de segurança: não, porta fria: não, termostato: não, estufa móvel: não, revestimento interno: não, voltagem: bivolt.	10	600,00	6.000,00
TOTAL				20.000,00

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas, CNPJ 89.848.543/0656-27, localizada a Rua Celestino Messing de Siqueira nº 411, Cidade Industrial – Curitiba/PR, representada, neste ato, pelo Sr. Vinícius Rosa da Silveira, representante legal, CPF 034.067.630-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2017 à 08/11/2018, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 030/2017.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação

Processo nº 14.842.677-5

P.E. 030/2017



específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 21.11 do Edital 000/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local para a entrega dos produtos registrados está elencado no item 2.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entrega do(s) produto(s) será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do(s) produtos(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Curitiba.

Paranavaí (PR), 08 de novembro de 2017.

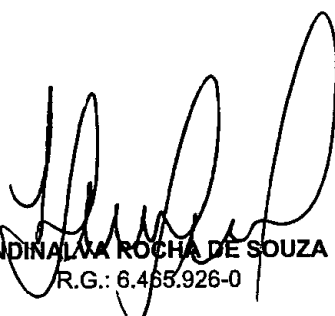


PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto n.º 6.896/2012

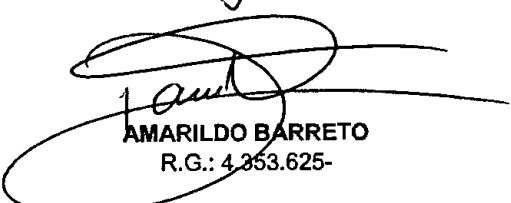


VINÍCIUS ROSA DA SILVEIRA
Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas

TESTEMUNHAS:



LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
R.G.: 6.465.926-0



AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-